

PORTARIA GP Nº 177/2017

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, e Lei Municipal 760/97, art. I de 02/07/1997,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação do Senhor WILLRHOBSON LOPES DE MENDONÇA, inscrito no CPF sob o nº 857.004.604-91 e portador da Cédula de Identidade nº 4.296.181 SSP/PE, matrícula nº 00117, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo CH-2, de Chefe de Divisão de Educação Integral, deste Município, para 30% (trinta por cento), a partir desta data.

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 1.034/2015, datada de 25 de março de 2015, que dispõe sobre a nova estrutura e composição dos Cargos de Provimento em Comissão do Município de Cortês/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se



Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 08 de fevereiro de 2017.

*José Reginaldo Morais dos Santos*  
*Prefeito*